



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



**PORTARIA Nº 1826/2023**

**Transfere relatoria do Processo D-04/2021**

O Presidente deste Conselho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 18, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no CORECON, conforme código ético-disciplinar, item 6, subitem 6.2, do Capítulo 6.3 - os procedimentos de julgamento ético-profissional;

**CONSIDERANDO** que se trata apenas da última parte do exame do mérito do Processo D-04/2021 cuja solução está muito bem encaminhada e com parecer jurídico robusto, faltando apenas colher as razões finais;

**CONSIDERANDO** que a Relatora, Conselheira Nancy Gorgulho está licenciada até o mês de junho/2023 e para não postergar o exame do processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o próprio Presidente deste Conselho para a relatoria do Processo D-04/2021 substituindo a Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente**